



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

Rua do Rouxinol, 115 - Bairro do Imbuí - CEP: 4172 0-052 - Salvador-BA

mail:gabinete@ifbaiano.edu.br

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR
DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO - ANO 2013

1 Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 9h25min., após prévia convocação
2 do Presidente do Conselho Superior, o professor Sebastião Edson Moura, reuniram-se na sala de
3 reuniões do Conselho Superior, Reitoria do Instituto Federal Baiano – IF Baiano, no Imbuí, os
4 conselheiros abaixo listados, para tratar da seguinte pauta: apreciação da Normatização da
5 Atividade Docente, processo eleitoral e o que ocorrer. Participaram da reunião os seguintes
6 conselheiros: Carlos Magno Augusto Sampaio, Rosane Cardoso dos Santos Dias e Geovane
7 Barbosa do Nascimento - representantes do corpo docente, José Marcos Chaves Menezes,
8 Anderson Jambeiro de Souza e Fábio Marcelus Silva de Almeida - representantes dos servidores
9 técnico-administrativos, Emerson Zambrano Lara, Antônio Joaquim de Jesus Ribeiro Neto e
10 Matheus Cunha Santos - representantes do corpo discente, Erenilton Mendes Barbosa e Leurismar
11 Marques Ferreira - representantes dos egressos, Carlos Elfzio Cotrim, Aécio José Araújo Passos
12 Duarte e Alex Batista Dias - representantes dos diretores gerais dos *Campi* e Aurina Oliveira
13 Santana, representante do Ministério da Educação. Estavam também presentes: Denilson Santana
14 Sodré dos Santos, Hildonice de Souza Batista, João Victor da Silva Santos, José Henrique Dias dos
15 Santos, Manoela Falcon Silveira, Mirna Ribeiro Lima Silva, Neurisângela Maurício dos Santos
16 Miranda e Nivaldo Moreira Carvalho. Ao iniciar os trabalhos, o Presidente confirmou a pauta da
17 reunião. Disse que, antes da Comissão de Normatização apresentar a Minuta ao Colegiado,
18 apresentaria algumas informações a respeito das adaptações feitas à minuta pelo Gabinete. 
19 Registrou a presença de alguns membros da citada Comissão, como também de alguns servidores
20 da Reitoria, interessados no assunto. Em seguida confirmou o quórum. Conselheiro ANDERSON
21 perguntou se não seria feita a leitura das atas. O presidente solicitou ao Colegiado que, em virtude 

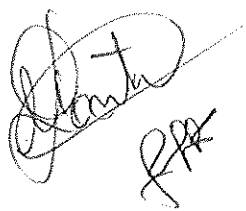


1-13

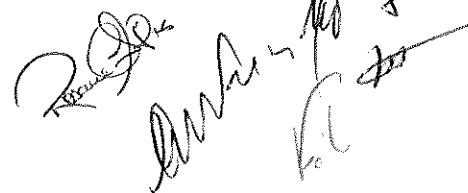
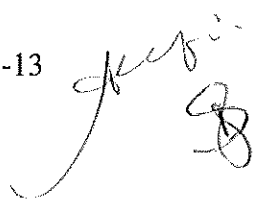




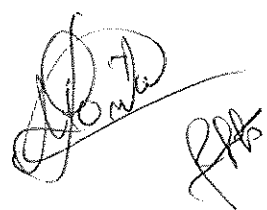
22 do pouco tempo para discussão dos assuntos da pauta, a leitura das atas ficasse para o final da
23 reunião. Conselheiro ANDERSON disse que precisa esclarecer alguns pontos e decisões tomadas
24 nas reuniões anteriores. O presidente pediu compreensão do Colegiado, deixando a critério dos
25 Conselheiros a decisão pela inversão da ordem dos trabalhos, pois o assunto normatização já estava
26 para ser discutido há muito tempo. Conselheiro CARLOS MAGNO queixou-se da convocação para
27 a reunião em um único dia, em virtude da importância dos assuntos. Disse que a leitura das atas era
28 necessária. O presidente deixou a critério do Conselho, a decisão de ler ou não a ata anterior.
29 Conselheiro CARLOS ELÍZIO sugeriu que houvesse a apreciação da Normatização e,
30 posteriormente, os trabalhos seguissem o rito normal. O presidente pôs em votação e o Colegiado
31 deliberou pela apresentação das considerações do conselheiro Anderson, com 9 (nove) votos
32 favoráveis, e 6 (seis) contra. Conselheiro ANDERSON queixou-se de que algumas deliberações
33 tomadas na reunião anterior não haviam sido colocadas em prática. Referiu-se ao tema das 30 horas
34 para os técnico-administrativos. O conselheiro disse que a proposta de elaboração de uma nova
35 Resolução implantando as 30 horas no Instituto para os técnico-administrativos foi iniciativa sua, e
36 segundo essa proposta, os membros dessa comissão não poderiam ser membros do Conselho
37 Superior, que a comissão teria como uma de suas prerrogativas reformular a Resolução 16 e que ele
38 deveria participar da primeira reunião, a fim passar as suas contribuições. Questionou a portaria
39 emitida pelo Gabinete, que tratou somente da reformulação da Resolução nº 16 e do prazo para
40 conclusão dos trabalhos, pois ficou definido que seria de 120 dias, possibilitando as visitas aos
41 *campi*. Disse que tomou conhecimento da reunião por um servidor do *Campus* Senhor do Bonfim.
42 Solicitou esclarecimentos sobre porquê não foi convidado a participar da primeira reunião da
43 comissão das 30 (trinta) horas. O presidente disse que estava ciente da proposta do conselheiro em
44 participar da primeira reunião e que não era necessário ouvir o áudio. Conselheiro LEURISMAR
45 disse não concordar com a colocação do conselheiro Anderson, no que se refere à participação de
46 membro do Conselho na Comissão das 30 horas, pois foi eleito democraticamente por seus pares.
47 Lembrou que conselheiro Geovane foi membro da comissão de Normatização da Atividade
48 Docente, participando da defesa e votação do processo na reunião do Conselho. Conselheiro
49 CARLOS MAGNO lembrou que solicitou a convocação de membros da Comissão Nacional
50 Docente – CND, mas que a sua solicitação não foi levada em consideração. Conselheiro
51 ANDERSON disse que sua intenção foi pontuar, pois além do conselheiro Leurismar, também
52 estava fazendo parte da comissão, o membro suplente do Conselho, representante dos técnico-
53 administrativos, Márcio Luís Bastos da Silva. Conselheiro GEOVANE disse que a sua participação
54 na Comissão de Normatização da Atividade Docente não inviabilizava o processo, pois havia sido
55 eleito para fazer parte da Comissão, antes de ser membro do CONSUP. O presidente deu início à



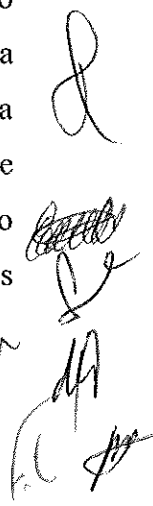
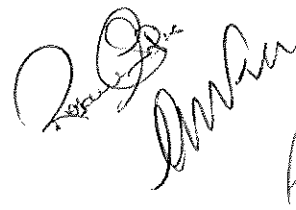
2-13



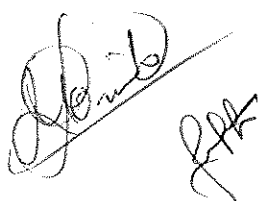
56 apresentação elaborada pelo Gabinete sobre a Normatização da Atividade Docente. Esclareceu que
57 o parecer jurídico era reflexo, também, das considerações feitas pela Pró-Reitoria de Ensino e pela
58 Diretoria de Gestão de Pessoas. Disse que o documento chegou ao Gabinete no dia quatro
59 setembro, sendo enviado para os conselheiros no dia vinte e nove de setembro. O presidente da
60 CNAD esclareceu que existiam dentro do processo, enviado aos conselheiros, a proposta da
61 Comissão e a proposta do Gabinete, sem que a referida Comissão soubesse que o documento
62 original tivesse sofrido alterações. O presidente disse que os e-mails que estavam circulando na lista
63 todos (lista de e-mails de todos os servidores do Instituto) afirmavam que o documento havia sido
64 modificado, porém somente a partir do parecer do Procurador, que não foi acatado pela comissão, o
65 Gabinete entendeu que deveria atender ao parecer jurídico. Conselheiro CARLOS MAGNO
66 registrou que a situação causou questionamentos no *Campus* Santa Inês. Considerou que o
67 documento não expressava o que a comissão havia elaborado. O Procurador Federal do Instituto
68 disse que a Minuta não era um documento absoluto, por isso poderia ser modificado. Esclareceu
69 que antes de entregá-la com parecer jurídico ao Gabinete, o presidente da comissão, Sr. Denilson
70 Sodré, esteve em sua sala, tomando conhecimento prévio de suas conclusões jurídicas sobre o
71 processo. Disse que o Reitor, autoridade máxima da Instituição, tinha autonomia para atender ou
72 não a comissão, pois qualquer minuta estará sujeita à alterações. Conselheiro ANDERSON
73 questionou a manifestação do Procurador. Alegou que o Procurador falava como se fosse membro
74 do Conselho, manifestando-se sem autorização do Colegiado. O presidente esclareceu que as
75 pessoas ali presentes participaram da elaboração do documento e que aquele processo tratava de
76 uma questão técnica e não política. Dr OSVALDO disse que não houve nenhuma violação de direito
77 autoral da Comissão. Conselheiro ANDERSON disse que deveria ter sido enviada somente a versão
78 da minuta elaborada pela comissão. Conselheiro CARLOS MAGNO disse que o documento estava
79 prejudicado, pois continha elementos estranhos ao que a comissão tinha elaborado, solicitando que
80 a comissão se reunisse, a fim de decidir se acatariam o documento enviado pelo Gabinete. O
81 presidente perguntou se algum membro do CONSUP havia recebido o documento incompleto.
82 Conselheiro GEOVANE, por questão de ordem, solicitou que fosse apresentado o documento
83 elaborado pelo grupo de trabalho, desconsiderando o documento enviado pelo Gabinete.
84 Conselheiro AÉCIO disse entender que cabia aos conselheiros analisarem na íntegra todo o
85 processo enviado pela secretaria do Conselho. Alertando que o próprio Conselho Superior poderia
86 fazer alterações no documento, não desconsiderando o trabalho da Comissão e nem tão pouco a sua
87 autoria. Destacou que, o que deveria ser considerado é que, caso fosse analisada a proposta de
88 minuta elaborada pela Administração, não foram feitos os devidos encaminhamentos em tempo
89 hábil. Conselheiro CARLOS MAGNO disse que a Minuta anexada não poderá ser apreciada, pois



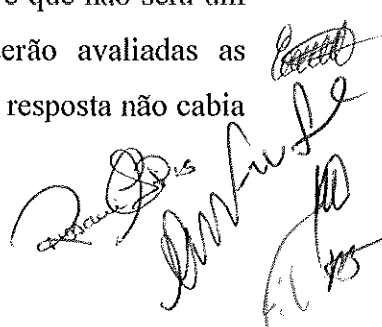
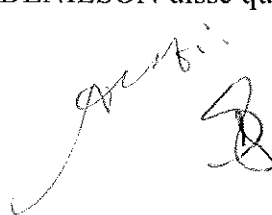
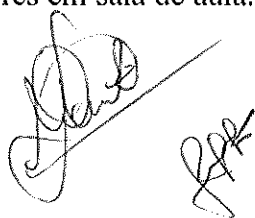
3-13



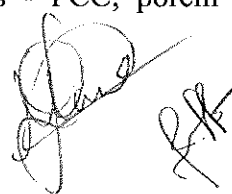
90 não foi oriunda da Comissão. O presidente disse que não estava questionando o trabalho da
91 Comissão, mas seria irresponsabilidade da gestão deixar o documento da forma que estava,
92 inviabilizando a aplicação da normativa. Por isso a Administração elaborou outra Minuta,
93 atendendo ao parecer da Procuradoria Federal, cabendo ao Conselho julgar o que será melhor para a
94 Instituição. A servidora MANOELA FALCON disse que, como membro da Comissão, sentia-se
95 desrespeitada, pois a convocação foi feita em caráter emergencial, e que a tramitação do processo
96 não foi correta. Disse que queria fazer parte de uma Instituição que respeite as comissões.
97 Conselheiro GEOVANE foi solidário às colocações de Manoela, citando como exemplo a página
98 347 (trezentos e quarenta e sete) dos autos, cujo despacho indica que a comissão deveria acatar o
99 parecer da Procuradoria em seu inteiro teor, sendo assim, não havia necessidade de convocar uma
100 comissão. Disse que o Reitor não poderia ter feito outra minuta, atendendo ao parecer da
101 Procuradoria Federal, classificando o ato do Gabinete como descabido e indecoroso. Discordou do
102 Procurador pois, entendia que o documento elaborado pela Comissão foi alterado. Conselheira
103 ROSANE pediu que ficasse claro que existiam duas minutas a serem apreciadas pelo Conselho:
104 uma da comissão e outra da Reitoria, cabendo ao Colegiado decidir pela apreciação da minuta
105 elaborada pela comissão, recomendando os ajustes necessários. Considerou que não deveria ter sido
106 feita outra minuta, antes da apreciação do documento pelo Conselho. Conselheiro MATHEUS
107 solicitou que fosse logo apreciado o documento, focando as discussões no que constava na minuta.
108 Professor DENILSON SODRÉ considerou que, da forma pela qual foi tramitado o documento, não
109 ficou claro que a versão final anexada ao processo não era de autoria da Comissão. Conselheiro
110 CARLOS MAGNO considerou que havia se estabelecido um conflito. Dr OSVALDO esclareceu
111 que todos os conselheiros receberam a íntegra do processo, tendo conhecimento de tudo que lá
112 constava. Conselheiro CARLOS MAGNO perguntou o que caracterizava a violação indevida de
113 direito autoral. Dr. OSVALDO respondeu que a violação acontece quando alguém divulga como de
114 sua autoria uma obra. O presidente, novamente, disse que explicaria o porquê de uma outra minuta
115 com alterações, atendendo ao parecer da Procuradoria, e que, em nenhum momento, agiu com
116 maldade. Conselheiro GEOVANE justificou sua fala anterior, quando classificou de indecoroso e
117 descabido o ato do Reitor. Disse que referiu-se ao encaminhamento que foi dado ao processo e não
118 à pessoa do Reitor. O presidente expôs que quando alguém age com indecoro é porque está de má-
119 fé e que ele nunca se apropriou do que não era dele, nem tão pouco passa suas responsabilidades ou
120 irresponsabilidades para outras pessoas. Disse que a Pró-Reitoria de Ensino do IF Baiano costuma
121 realizar seus trabalhos de forma democrática e participativa, enquanto que em outras Instituições as
122 ações são feitas de forma autônoma. Conselheira ROSANE solicitou que, em respeito aos membros
123 da Comissão, o Conselho permitisse a apresentação da proposta de minuta elaborada pelo grupo de



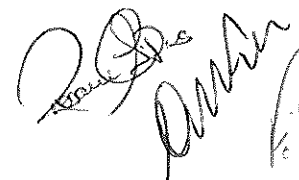
124 trabalho. Foi então que o presidente da Comissão, DENILSON SODRÉ, iniciou a apresentação do
125 documento. Falou um pouco sobre a metodologia do trabalho, objetivos gerais, objetivos
126 específicos, estrutura do documento e da proposta da comissão para a carga horária da atividade
127 docente: 16 (dezesesseis) horas semanais de atividades letivas e 4 (quatro) horas para atendimento ao
128 discente. Justificou a redução da carga como uma proposta para que os professores pudessem
129 realizar atividade de pesquisa e extensão. Professora MIRNA, servidora do *Campus Catu*, há 4
130 (quatro) anos, disse que os Institutos Federais possuíam outras atribuições que iam além da
131 educação tecnológica. Perguntou qual IF Baiano os conselheiros estavam querendo e se o
132 documento da normatização seria um espelho ou um farol. Professor DENILSON exibiu duas
133 simulações de PIT para o professor que teria carga horária de 8 (oito) horas em sala de aula,
134 distribuindo o restante em: 18 (dezoito) horas para organização do ensino, 8 (oito) horas para
135 atividades de apoio ao ensino, 4 (quatro) para pesquisa e 2 (duas) para atividade de representação,
136 totalizando 40 (quarenta) horas semanais em regime de dedicação exclusiva. Conselheira AURINA
137 solicitou que professor Denilson esclarecesse o que ele considerava atividade de apoio e
138 organização do ensino. Professor DENILSON citou como atividades de apoio ao ensino: reunião de
139 colegiado, orientação ao estudante, tutoria acadêmica e atividades correlatas. Como organização de
140 ensino definiu: organização de material, preparação de aulas, etc. A servidora NEURISÂNGELA,
141 membro da Comissão, contribuiu esclarecendo sobre a proporção e distribuição das aulas e das
142 atividades de organização de ensino. Professor NIVALDO, também contribuiu com explicações
143 sobre a distribuição da carga horária e as atividades docentes. Professor Denilson fez a segunda
144 simulação, tendo o docente 16 (dezesesseis) horas em sala de aula. Professor Denilson afirmou que,
145 dessa forma, os professores ficariam sem tempo para exercerem atividades de pesquisa, ensino e
146 extensão. Em seguida, colocou-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. Professor JOÃO
147 VÍTOR expôs que a comissão se debruçou sobre um documento, por isso não havia nenhum
148 impedimento legal para aplicá-lo. Conselheiro ALEX parabenizou a comissão. Lembrou que até a
149 elaboração do documento final, foram dois anos de estudos, por isso solicitou reflexão, lembrando
150 que vários professores estavam afastados, com a presença constante de docentes substitutos em sala
151 de aula. Conselheiro ALEX perguntou como seria feita a avaliação dos docentes e aplicação da
152 normativa. Professor DENILSON SODRÉ disse que a avaliação dos professores seria feita por um
153 Colegiado dos docentes. Conselheiro AÉCIO parabenizou a comissão. Disse que a Reitoria tem
154 incentivado a participação dos professores em outras atividades, mas é necessário que haja uma
155 mudança de postura dos professores, pois alguns nem sequer estão dando aulas e que não será um
156 documento que mudará esse fato. Conselheiro AÉCIO perguntou como serão avaliadas as
157 atividades dos professores em sala de aula. Professor DENILSON disse que essa resposta não cabia



158 aos professores. Professora HILDONICE disse que os professores estavam fatigados e que houve
159 uma ilegalidade praticada pelo Gabinete, por isso se sentia ofendida. Considerou que um
160 documento elaborado por uma comissão não poderia sofrer modificações, até que seja apreciado
161 pelo Conselho Superior. Conselheira ROSANE parabenizou a comissão pelo trabalho realizado. Fez
162 alguns questionamentos sobre o que importava mais para o Instituto, o trabalho dos professores
163 substitutos e temporários ou os trabalhos de pesquisa e extensão. Disse que as práticas do Instituto
164 são contraditórias pois, em sala de aula é uma coisa, mas quando sai para visitas percebe outra
165 realidade. Perguntou até quando será informado ao governo que está tudo bem. Conselheiro
166 GEOVANE parabenizou a exibição do professor Denilson Sodré e aos membros da comissão. Disse
167 que a comissão sempre se preocupou com todas as questões. Quanto ao cumprimento das
168 obrigações dos professores, disse que cabia aos alunos e gestores cobrarem. Disse que era preciso
169 acreditar que seria possível aplicar a Minuta de Normatização da Atividade Docente. Conselheiro
170 CARLOS ELÍZIO parabenizou à Comissão. Considerou que não houve a intenção da Reitoria de
171 modificar a Minuta. Disse que os gestores precisavam ter segurança, pois os limites da carga horária
172 docente, defendida pela Comissão de Normatização, deixavam a carga horária estrangulada. Deixou
173 claro que a Minuta era um documento inquestionável mas, o problema estava na aplicabilidade
174 imediata do documento. Professora MANOELA FALCON disse que a aplicação da carga horária de
175 vinte e quatro horas no ensino superior tornaria o documento inadequado. Professor DENILSON
176 disse que a aprovação do documento estava interligada à contratação de docentes. Conselheiro
177 CARLOS MAGNO parabenizou a comissão. Disse ficar preocupado com as concepções dos
178 diretores gerais em relação à questões administrativas. Vislumbra que o documento implantará
179 novos tempos dentro do Instituto. Parabenizou a fala da professora Hildonice. Disse que a forma
180 como alguns servidores conduzem os seus trabalhos não deverão balizar as ações do Instituto.
181 Conselheiro ANDERSON atribuiu o excesso de trabalho dos servidores ao expansionismo realizado
182 pelo governo. Disse que o trabalhador não deverá arcar com as consequências desse expansionismo.
183 Defendeu a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos. Conselheiro AÉCIO esclareceu
184 que não havia conflito de interesses com o documento da normatização, destacando a atenção que
185 os docentes do *Campus* Senhor do Bonfim deram à questão da avaliação da qualidade das aulas. O
186 presidente parabenizou a qualidade do trabalho realizado pela Comissão da Normatização da
187 Atividade Docente. Disse ter certeza que as consequências da aplicabilidade da normatização
188 recairão sobre suas mãos. Disse que estava passando por um dos piores momentos de sua gestão,
189 após criação dos cursos superiores no *Campus* Senhor do Bonfim e devido à falta de professores.
190 Informou que havia recebido os tão esperados códigos de vagas para funções comissionadas de
191 coordenadores de cursos - FCC, porém dos 90 (noventa) prometidos, só foram liberados 60



6-13

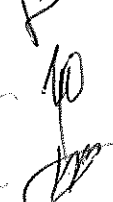
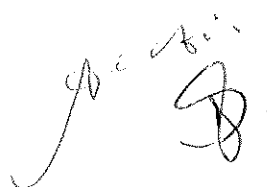




192 (sessenta). Disse esperar que a comissão entendesse as colocações do Gabinete, pois 20% (vinte por
193 cento) das vagas, do banco de código de vagas criado pelo MEC deverão ficar reservados para
194 atendimento de situações excepcionais. Deixou claro que não havia lado A ou B. Existiam
195 momentos propícios para tomar determinadas decisões. Conselheiro CARLOS MAGNO sugeriu
196 que o Colegiado esgotasse o debate sobre o tema e votasse ainda antes do almoço. Conselheiro
197 LEURISMAR sugeriu que o Colegiado parasse naquele momento para o almoço, retomando os
198 trabalhos logo após. Conselheiro GEOVANE sugeriu que fosse feita a apresentação do
199 posicionamento da gestão e depois parasse para o almoço. Conselheiro ANDERSON defendeu a
200 proposta do Conselheiro CARLOS MAGNO. Conselheira ROSANE pediu que houvesse um
201 momento para o servidor sair para almoçar. O presidente pôs em votação as propostas do
202 conselheiro CARLOS MAGNO e Conselheiro LEURISMAR. Apuraram-se 11 (onze) votos a favor
203 de Leurismar, 02 (dois) a favor de CARLOS MAGNO. Às quatorze horas, MIGUEL
204 RODRIGUES, Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto, distribuiu para os conselheiros uma cópia
205 da matriz do banco equivalência da carreira docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do
206 Ministério da Educação, criado em 2010 (dois mil e dez). Disse que o próprio gestor administrará o
207 seu próprio banco, tendo como base a portaria interministerial 7.312/2010 que determinava o
208 quantitativo de cargos dos Institutos que criou o banco. Segundo MIGUEL RODRIGUES os
209 gestores deverão deixar uma margem de 20% (vinte por cento) das vagas para atender à situações
210 excepcionais. Disse que somente as vagas de efetivos e substitutos faziam parte do banco,
211 excluindo-se as vagas dos temporários que são usadas exclusivamente para atender à expansão da
212 rede. Em seguida, o Diretor de Gestão de Pessoas do IF Baiano exibiu a projeção do quantitativo de
213 professores necessários para atender à Normatização da Atividade Docente, conforme dados
214 enviados pelos *Campi* e o impacto da aplicação na Normatização da Atividade Docente no banco de
215 vagas. MIGUEL RODRIGUES disse que a ideia do Ministério da Educação é extinguir com o
216 código de vaga de temporários. Conselheira ROSANE encaminhou que fosse feita a apresentação
217 da Pró-Reitoria de Ensino, sugestão acatada pelo Colegiado. A Pró-Reitora de Ensino,
218 ROSÂNGELA SALES, elogiou o trabalho construído pela Comissão. Disse que no planejamento
219 da PROEN a normatização da atividade docente foi um dos itens priorizados. Esclareceu que a
220 metodologia de construção do documento adotado pela Pró-Reitoria de Ensino poderia ter sido
221 rejeitado pelo Reitor, fato não ocorrido. Disse que o documento é um instrumento de gestão. Em
222 seguida, exibiu um breve histórico de como foi desenvolvido o trabalho. Disse ter ficado surpresa
223 com as ausências do professor Estácio, *Campus* Bom Jesus da Lapa, nas reuniões da comissão, fato
224 que só tomou conhecimento no final das atividades, das ausências dos representantes da pesquisa e
225 extensão e que estranhou que no processo não constava o documento em que a Pró-Reitoria de

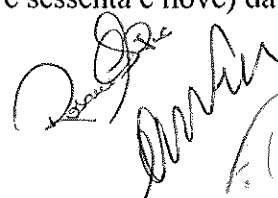
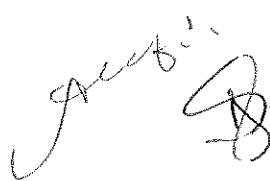
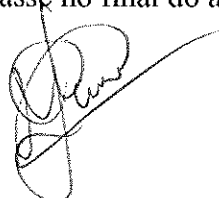
7-13

226 Ensino solicitou que fosse feita a socialização do documento com toda a comunidade. Professora
227 ROSÂNGELA SALES informou que no dia 19/03/2013 (dezenove de março do ano de dois mil e
228 treze) recebeu a minuta concluída em parte pois, foi solicitada a revisão gramatical e adequação do
229 documento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o que foi atendido,
230 através da contratação de um profissional para realizar os trabalhos. Professora ROSÂNGELA
231 apresentou referenciais de carga horária de outros Institutos e fez algumas ponderações: solicitou
232 que os conselheiros observassem as especificidades de cada *Campus*. Dr OSVALDO disse que no
233 período da manhã dois professores citaram que a normativa não ia de encontro à legislação. Por isso
234 entendia que uma proposta torna-se ilegal, quando prejudica o funcionamento da Instituição.
235 Conselheiro GEOVANE argumentou que no parecer do procurador não consta a palavra ilegal mas,
236 que o mesmo foi além do que lhe era mister, entrando na seara administrativa. O conselheiro ainda
237 solicitou à Pró-Reitora de Ensino que fossem destacados os *Campi* que questionaram a falta de
238 socialização do documento. Lembrou que no *Campus* Uruçuca só foi feita a socialização com os
239 docentes. Professor DENILSON ressaltou que todas as reuniões foram registradas em ata, inclusive
240 com a participação dos servidores da PROEN. Conselheiro CARLOS MAGNO disse que a
241 professora ROSÂNGELA tentou desqualificar o trabalho da comissão e que a legislação do
242 Ministério da Educação não deveria ser levada em consideração, pois não se tratava de uma simples
243 questão matemática. Entende que a lei não pode engessar tudo. Professora MANOELA disse que a
244 comissão concluiu que não deveria seguir o parecer da Procuradoria Federal. A servidora
245 NEURISÂNGELA esclareceu que, como secretária da comissão, estava em posse dos documentos,
246 porém não cabia a ela repassar informações para a Pró-Reitora de Ensino, pois tinha que respeitar
247 determinados limites, mas lembrou que foi recomendada pela professora Rosângela Sales a
248 participação, nas reuniões da comissão, dos diretores gerais e direção de ensino. Professora
249 ROSÂNGELA SALES disse que o seu parecer foi claro, quando percebeu que a forma engessada
250 da carga horária tornaria difícil a aplicação da normatização. Por isso não diria que estava tudo
251 perfeito e que jamais deixaria de elogiar um trabalho o qual ela solicitou que fosse realizado, como
252 também, ficaria fazendo perguntas à servidora Neurisângela se, oficialmente, a comissão possuía
253 um presidente. O Procurador, Dr. OSVALDO, disse que em seus pareceres nunca disse que o
254 documento estava ilegal, sempre fez recomendações. Deixou claro que a Procuradoria não estava
255 acima do Instituto e que estava presente à reunião por convite do Reitor. O Diretor de Gestão de
256 Pessoas, MIGUEL RODRIGUES, disse que o que ele apresentou não era simples cálculos
257 matemáticos. Professor JOÃO VÍTOR disse que, em relação ao número de vagas de docentes, notou
258 que já constava a conta da expansão e das necessidades futuras. Conselheira AURINA perguntou
259 em que momento se desvincula demanda atual da demanda para expansão. Conselheiro GEOVANE

260 perguntou se o quadro de vagas da matriz do EBTT contemplava somente os 10 (dez) *Campi* já
261 implantados ou se abrangia os 4 (quatro) novos *Campi* e as UEPS. O Conselheiro Geovane destacou
262 que o Banco de equivalência ora apresentado não é estanque considerando o termo de acordo de
263 metas dos Institutos Federais, está previsto sessenta docentes para cada *Campus*, de modo que
264 ainda são aguardadas mais de trezentas vagas para professores. O presidente explicou que o banco
265 de vagas não era estanque, mas somente o Ministério do Planejamento liberava os códigos de vagas.
266 Conselheiro AÉCIO esclareceu que o banco contemplava as necessidades como um todo,
267 concluindo que o problema estava na necessidade pontual por cursos. Conselheira ROSANE
268 pontuou algumas questões: perguntou se o saldo de 20% (vinte por cento) das vagas era para
269 atender às substituições dos Diretores Gerais e Pró-Reitores e se essa prerrogativa legal era somente
270 para esses cargos. MIGUEL RODRIGUES, Diretor de Gestão de Pessoas, esclareceu que
271 legalmente já estavam previstos substitutos para esses cargos. Professora ROSÂNGELA disse que
272 em sua análise não levou em consideração os cargos comissionados e nem os temporários.
273 Conselheiro GEOVANE solicitou que fosse repassado a todos os conselheiros a solicitação feita
274 pela Pró-reitoria de Ensino e pelo Gabinete das demandas dos *campi*, a fim de observar o impacto, e
275 os dados enviados. Professora ROSÂNGELA disse que o Diretor do *Campus* Uruçuca não havia
276 enviado o estudo de demanda. Professora MANOELA disse que os dados apresentados pela
277 PROEN não batiam com as informações que constavam no processo. Conselheiro AÉCIO solicitou
278 que fosse definida uma metodologia para apresentação e análise do documento. Conselheiro
279 GEOVANE perguntou sobre a contratação de professores temporários. O presidente explicou que a
280 figura do professor temporário só poderia ser utilizada visando a expansão da rede. Conselheiro
281 GEOVANE sugeriu que o Instituto estabelecesse um percentual mínimo de 10% (dez por cento) de
282 reserva para o banco, utilizando os dez por cento restantes. Conselheira AURINA solicitou que
283 professor GEOVANE exibisse a sua análise sobre o banco de vagas dos docentes, para melhor
284 compreensão das informações. Conselheiro EMERSON solicitou esclarecimentos sobre o artigo 14
285 (quatorze) da minuta. Conselheiro GEOVANE utilizou o quadro branco para explicar a proposição
286 em relação à utilização de dez por cento do código de equivalência como política de capacitação
287 docente, destacando que, atualmente, menos de cinco por cento do referido código vem sendo
288 utilizado no IF Baiano e ao perguntar à conselheira Aurina quantos por cento do código de
289 equivalência do IFBA estão sendo utilizados, a mesma respondeu que vem utilizando quase vinte
290 por cento. Além disso o conselheiro Geovane concluiu a explanação demonstrando que os gestores
291 apresentaram uma visão pessimista quanto à viabilidade da implementação da normatização da
292 atividade docente. O Conselheiro ALEX sugeriu que o Colegiado votasse e os *campi* implantassem
293 a normatização elaborada pela Comissão, a título de experiência. Professora MANOELA defendeu



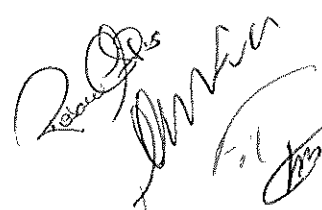
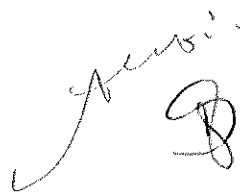
294 a implantação da Normatização, cabendo a gestão buscar novos códigos de vagas. Conselheiro
295 MATHEUS perguntou ao presidente da Comissão e ao Diretor de Gestão de Pessoas se os alunos
296 seriam prejudicados, caso a Normatização da Atividade Docente fosse implantada do jeito que
297 estava. DENILSON SODRÉ, presidente da Comissão, disse que se a gestão fizer uso dos códigos
298 de vagas que estavam ociosas os alunos não seriam prejudicados. O Diretor de Gestão de Pessoas,
299 MIGUEL RODRIGUES, considera que o uso dos 20% (vinte por cento) da reserva, que são
300 utilizados para atender às situações emergenciais como: afastamentos de docentes para mestrados,
301 doutorados, licenças (saúde, maternidade, por motivos particulares, etc) e exonerações, para atender
302 a demanda oriunda da implantação da Normatização, causará uma estagnação do banco de vagas
303 do Instituto. MIGUEL RODRIGUES sugeriu que ocorresse uma flexibilização da carga horária
304 docente para não prejudicar os alunos. Professor JOÃO VÍTOR disse que, após todas as discussões,
305 considerava as situações apresentadas inerentes à aprovação da Normatização da Atividade
306 Docente. Conselheiro GEOVANE disse que a aprovação possibilitará a implantação de uma nova
307 política de ensino no Instituto. Conselheiro LEURISMAR externou solidariedade à fala do
308 Conselheiro Matheus, pois, em nenhum momento, a comissão externou preocupação com os alunos.
309 Disse que o que mais observa e a condensação das aulas pelos docentes, em dias seguidos da
310 semana, para se deslocarem o mínimo possível aos *campi*. Conselheiro ANDERSON considerou
311 louvável a fala do conselheiro MATHEUS, mas considerava importante a valorização do
312 trabalhador. Conselheiro ALEX alertou para que a implantação da normatização não perdesse o
313 foco, pois o objetivo daquela norma era garantir ao aluno tempo suficiente do docente para o
314 ensino, pesquisa e extensão. Conselheiro EMERSON questionou, novamente, o artigo 14
315 (quatorze) da normatização da atividade docente, que garantia ao docente cinco anos de inatividade,
316 aguardando a publicação de pesquisa que poderia vir ou não a ser publicada. Sugeriu que fosse
317 reduzido o tempo para 1 (um) ou 2 (dois) anos. Conselheira ROSANE observou que nos anexos da
318 normatização, especificamente no tópico referente às atividades de apoio ao ensino, havia
319 incorreções no emprego das terminologias, assim como em outros pontos do documento. Quanto à
320 condensação da carga horária dos docentes, ROSANE considerou que esse fato ocorre, porque
321 alguém estava permitindo. Conselheiro EMERSON disse que dificilmente encontrará professores
322 disponíveis para atender aos alunos, perguntando quais serão os meios de controle de cumprimento
323 da normativa. Conselheiro LEURISMAR concordou que deveriam ser feitos alguns ajustes no
324 documento. O presidente disse esperar que haja flexibilização do horário entre os docentes.
325 Conselheiro GEOVANE pediu aos membros do Colegiado que fizessem suas considerações ao
326 documento. Sugeriu que trocasse o termo Coordenação de Pesquisa por Coordenação de Campo e
327 que acrescentasse no final do artigo 37 (trinta e sete), na página 369 (trezentos e sessenta e nove) da



328 minuta, as palavras para apreciação e aprovação. A sugestão do conselheiro Geovane foi acatada por
329 unanimidade dos conselheiros. Conselheiro AÉCIO solicitou que fossem estabelecidos critérios
330 para definir quais eventos seriam considerados como capacitação. Conselheiro ANDERSON
331 JAMBEIRO disse entender a principal ocupação do professor Aécio. Citou como exemplo os critérios
332 utilizados pelo *Campus* Santa Inês. Conselheiro GEOVANE sugeriu que a própria gestão definisse
333 os critérios. A proposta do conselheiro Aécio foi posta em votação, obtendo 7 (sete) votos
334 favoráveis, 5 (cinco) contras e 3 (três) abstenções. Ficou definido que na próxima reunião do
335 Conselho Superior conselheiro AÉCIO apresentaria uma proposição de redação para esse artigo.
336 Conselheira ROSANE perguntou se a legislação não previa substituição para docentes ocupantes de
337 cargos de direção (DAP, DDE, etc). O presidente respondeu que a lei não previa. ROSANE Sugeriu
338 que fosse corrigido o termo Coordenação Geral de Produção e Pesquisa, por Coordenação
339 Educativa de Campo, no Anexo I da Minuta. Conselheiro GEOVANE propôs que após os incisos I e
340 II dos artigos 29 (vinte e nove) fosse acrescentado um parágrafo com a seguinte redação: "os limites
341 máximos constantes nos incisos I e II deste artigo poderão ser excedidos, em caso de comprovada
342 necessidade, em até 2 (duas) horas-aulas, no limite de 10% (dez por cento) do quadro docente
343 permanente". O presidente sugeriu que ao invés de duas horas-aula, pudesse ser excedida em até 4
344 (quatro) horas-aula. Conselheiro CARLOS MAGNO solicitou que, em respeito ao trabalho da
345 comissão, só fosse apreciado o que constava na Minuta original. Conselheiro GEOVANE solicitou
346 que o Colegiado deliberasse sobre a proposta do conselheiro CARLOS MAGNO de apreciação,
347 somente do que constava na minuta elaborada pela Comissão e que a votação fosse nominal.
348 Conselheiro ANDERSON propôs que, antes da votação da proposta do conselheiro CARLOS
349 MAGNO, o Conselho deliberasse sobre o voto nominal do tema em questão. O presidente pôs em
350 votação e o Conselho deliberou favoravelmente à votação através de voto nominal do tema em
351 debate, obtendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Em seguida, os conselheiros
352 decidiram se a redação do artigo vinte e nove seria mantida, conforme redação original ou se seria
353 modificada. Posta em votação, os conselheiros Carlos Magno, Anderson Jambeiro, Antônio
354 Joaquim e Geovane foram contra a alteração do artigo. Os conselheiros Fábio Marcelus, José
355 Marcos, Aurina, Emerson, Leurismar, Aécio, Carlos Elízio e Alex votaram favoravelmente à
356 proposta de mudança da redação. Abstiveram-se os conselheiros Rosane, Matheus e Erenilton. O
357 presidente, então, colocou em votação a proposta do Conselheiro GEOVANE de acrescentar ao
358 artigo vinte e nove, após os incisos I e II, um parágrafo, flexibilizando a carga-horária em até 2
359 (duas) horas-aula, no limite de 10% (dez por cento) do quadro docente permanente e a proposta do
360 presidente flexibilizando em até 4 (quatro) horas-aula. Votaram favoravelmente à proposta do
361 conselheiro Geovane os conselheiros: Fábio Marcelus, Geovane, Antônio Joaquim, Anderson

11-13

362 Jambeiro, Carlos Magno, José Marcos, Rosane, Erenilton, Matheus, Leurismar, Aécio José, Alex,
363 Emerson Zambrano e Aurina. Abstiveram-se Carlos Elízio e Carlos Magno. A proposta do
364 presidente obteve dois votos favoráveis (professores Sebastião Edson e Carlos Elízio). Conselheiro
365 CARLOS ELÍZIO solicitou que fosse modificada a redação do artigo 30, mudando o limite máximo
366 de 3 (três) disciplinas, com ementas distintas a serem ministradas pelo docente em cada período
367 letivo, para 4 (quatro), em casos excepcionais. Conselheiro CARLOS MAGNO disse temer que
368 dessa forma haja a precarização da educação da rede. Conselheira AURINA concordou com
369 conselheiro Carlos Magno, mas não com o termo utilizado “precarização da rede”. Conselheiro
370 CARLOS MAGNO disse que, dessa forma, haverá uma sobrecarga de 3 (três) ementas para três
371 disciplinas. Conselheiro CARLOS ELÍZIO defendeu sua sugestão. Conselheiro GEOVANE disse
372 que a Comissão fez pesquisas antes de elaborar o documento e que não via como aplicar as 4
373 (quatro) disciplinas no curso superior. Professora MIRNA disse que a Comissão tomou como
374 referência o documento do CONIF que estabelece apenas 3 (três) disciplinas. Conselheira AURINA
375 considerou excessivo as 4 (quatro) disciplinas. Posta em votação a sugestão do conselheiro
376 CARLOS ELÍZIO de modificar a redação do artigo 30, mudando o limite máximo de 3 (três)
377 disciplinas com ementas distintas a serem ministradas pelo docente em cada período letivo para 4
378 (quatro), em casos excepcionais. Os conselheiros Alex, Fábio, Geovane, Antônio Joaquim,
379 Anderson Jambeiro, José Marcos, Rosane, Erenilton, Matheus, Leurismar, Aécio, Emerson e Aurina
380 votaram contra a proposta do conselheiro Carlos Elízio. O presidente absteve-se e o conselheiro
381 Carlos Elízio votou favoravelmente. Conselheiro EMERSON propôs que fosse reduzido o prazo
382 para publicação de dissertação de 5 (cinco) para 2 (dois) anos. Conselheiro LEURISMAR propôs
383 que fosse 3 (três) anos. Conselheiro EMERSON retirou sua proposta. O presidente pôs em votação
384 a proposta do conselheiro LEURISMAR, votando favoravelmente os conselheiros Alex, Fábio
385 Marcelus, Geovane, Antônio Joaquim, José Marcos, Rosane, Erenilton, Matheus, Leurismar, Aécio,
386 Emerson e Aurina. Foram contras Carlos Magno e Anderson Jambeiro. Absteve-se o presidente.
387 Conselheiro CARLOS MAGNO solicitou que fosse especificada a carga horária da representação
388 de Entidade Sindical, constante no anexo I, página 377 (trezentos e setenta e sete). Foi definido pelo
389 Colegiado que seria aplicada a carga horária de 6 (seis) horas e seria acrescentado entre parêntese os
390 termos “em cargos de direção ou coordenação”. Após considerações finais, o Conselho Superior
391 aprovou com ressalvas, por unanimidade, a Normatização da Atividade Docente. **O que ocorrer -**
392 **Pelo adiantado das horas (20h30min), o presidente distribuiu aos conselheiros material impresso**
393 **que regulamenta o processo eleitoral para Diretores e Reitor. Conselheira ROSANE solicitou que,**
394 **na próxima reunião do Conselho, o Regulamento da Lei de Estágios entrasse em pauta. Professora**
395 **AURINA despediu-se do Colegiado, e elogiou a normatização de atividade docente do IF Baiano**



396 solicitando uma cópia do documento. Conselheiro ANDERSON JAMBEIRO solicitou que fosse
397 convocada reunião extraordinária, para o dia 19/09 (dezenove de setembro), a fim de deflagrar o
398 processo eleitoral. O presidente expôs que nesse dia não seria possível pois, já havia agendado a
399 reunião do Colégio de Dirigentes. Conselheiro LEURISMAR sugeriu, então, que a próxima reunião
400 fosse no dia 18/09 (dezoito de setembro), incluindo em pauta a questão dos editais elaborados pela
401 Reitoria. Conselheiro MATHEUS sugeriu que fosse feita moção ao *Campus* Valença pela realização
402 do evento da EMA-IF. O presidente informou aos conselheiros que a Conselheira Aurina havia sido
403 notificada, naquela dia, pela implantação das 30 (trinta) horas e por estar revalidando diplomas.
404 Conselheiro LEURISMAR pediu que fosse revista a situação das 30 (trinta) horas na Reitoria, pois
405 não estava encontrando ninguém na recepção para atender ao público na hora do almoço.
406 Conselheiro GEOVANE registrou a indignação dos servidores do *Campus* Uruçuca com a situação
407 envolvendo os servidores da CEPLAC. O presidente esclareceu que havia agendado reunião com o
408 diretor da CEPLAC em Brasília, mas foi desmarcada. Solicitou uma segunda reunião, mas estava
409 aguardando uma definição da CEPLAC. Conselheiro GEOVANE sugeriu que o Instituto elaborasse
410 uma termo de Compromisso entre o IF Baiano e a CEPLAC. Conselheiro MATHEUS registrou que
411 os servidores da CEPLAC estavam chateados com o Instituto, pois, consideravam que não estava
412 sendo dada devida importância ao assunto. Mais nada a registrar, o Sr. Presidente declarou
413 encerrada a reunião, às 20h40min, e solicitou que fosse lavrada a presente ata, que após lida e
414 aprovada, será assinada por mim, JOÉLITA PEREIRA OLIVEIRA, Secretária dos Colegiados e
415 pelos membros do Conselho Superior. Salvador, 10 de setembro de 2013. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Joélita Pereira Oliveira
Presidente do Conselho Superior

Anderson Jambeiro de Souza

Caracilton Mendes Barbosa

Leurismar Marques Firmin

Matheus Cunha Santos

Renata Cláudia

Sombra